



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1015/2024/ASPAR/MS

Brasília, 03 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**ROGÉRIO CARVALHO**  
Senador da República  
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora  
Senado Federal

**Assunto: Indicação Parlamentar nº 29/2024 - Adoção de medidas para que sejam incluídas, nos aplicativos do Meu SUS Digital, tecnologias de notificação eletrônica (push notifications) destinadas a enviar a seus usuários alertas sobre as campanhas de vacinação e revacinação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Reporto-me ao **Ofício nº 334 (SF)** (0040529214), de 06 de maio de 2024, do Senado Federal, acompanhado da **Indicação Parlamentar nº 29/2024**, de autoria do **Senador Confúcio Moura**, que **sugere ao Ministério da Saúde da adoção de medidas para que sejam incluídas, nos aplicativos do Meu SUS Digital, tecnologias de notificação eletrônica (push notifications) destinadas a enviar a seus usuários alertas sobre as campanhas de vacinação e revacinação.**

2. Em resposta à referida Indicação, encaminho os **Despachos SEIDIGI/GAB/SEIDIGI/MS** (0041678039) e **CGIIS/DATASUS/SEIDIGI/MS** (0041380739), elaborados pela Secretaria de Informação e Saúde Digital - SEIDIGI/MS.

3. No âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.

4. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**FRANCISCO JOSÉ D'ANGELO PINTO**  
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose D'Aangelo Pinto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 03/07/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041748571** e o código CRC **B49A2568**.

---

Referência: Processo nº 25000.064988/2024-41

SEI nº 0041748571

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria de Informação e Saúde Digital  
Gabinete

DESPACHO

SEIDIGI/GAB/SEIDIGI/MS

Brasília, 01 de julho de 2024.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS

**Assunto: Indicação Parlamentar nº 29, de 2024 com sugestão de inclusão nos aplicativos do Meu SUS Digital de tecnologias de notificação eletrônica com alertas sobre as campanhas de vacinação e revacinação**

Em atenção ao Despacho ASPAR/MS (0040542651), acompanhado do Ofício nº 334 (SF) (0040529214) do Senado Federal e da Indicação Parlamentar nº 29/2024, de autoria do Senador Confúcio Moura (0040529218), solicitando análise e emissão de parecer, sobre a sugestão ao Ministério da Saúde de adoção de medidas para que sejam incluídas nos aplicativos do Meu SUS Digital, tecnologias de notificação eletrônica (push notifications) destinadas a enviar a seus usuários alertas sobre as campanhas de vacinação e revacinação, esta Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI/MS) se manifesta por meio do Despacho CGIIS/DATASUS/SEIDIGI/MS (0041380739), do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde, nos seguintes termos:

2. Em resposta ao Despacho DATASUS (0040599263), na qualidade de Coordenação-Geral responsável pelo aplicativo Meu SUS Digital, informamos que recebemos e acolhemos a sugestão apresentada pelo Senado Federal, conforme indicado no Ofício nº 334/2024 (SF) (0040529214).
3. O aplicativo Meu SUS Digital já emprega diversas formas de comunicação digital para melhorar a interação com os cidadãos, incluindo banners, conteúdos e notificações. Recentemente, implementamos uma série de três notificações específicas para a campanha de vacinação contra a poliomielite, realizada entre os dias 6 e 11 de junho de 2024. Essa iniciativa teve como objetivo aumentar a conscientização e a adesão às campanhas de vacinação, alinhando-se aos objetivos do Ministério da Saúde.
4. Destacamos que estratégias similares já foram adotadas em campanhas de vacinação anteriores, evidenciando nosso compromisso contínuo com a saúde digital, fortalecendo a saúde pública e promovendo a vacinação. Para as próximas campanhas e de acordo com o calendário oficial do Ministério da Saúde, planejamos novas trilhas de notificação para ampliar ainda mais o alcance e a eficácia de nossas iniciativas de saúde pública através do aplicativo Meu SUS Digital.

Esta Secretaria se mantém à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ana Estela Haddad  
Secretária de Informação e Saúde Digital



Documento assinado eletronicamente por **Ana Estela Haddad, Secretário(a) de Informação e Saúde Digital**, em 02/07/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**0041678039** e o código CRC **AC4D6145**.

---

Referência: Processo nº 25000.064988/2024-41

SEI nº 0041678039



Ministério da Saúde  
Secretaria de Informação e Saúde Digital  
Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde  
Coordenação-Geral de Inovação e Informática em Saúde

DESPACHO

CGIIS/DATASUS/SEIDIGI/MS

Brasília, 17 de junho de 2024.

Ao Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS

**Assunto: Indicação Parlamentar nº 29, de 2024 com sugestão de inclusão nos aplicativos do Meu SUS Digital de tecnologias de notificação eletrônica com alertas sobre as campanhas de vacinação e revacinação.**

Senhor Diretor,

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (SEI nº 0040542651), acompanhado do Ofício nº 334/2024 (SF) (SEI nº 0040529214), proveniente do Senado Federal e da Indicação Parlamentar nº 29/2024, de autoria do Senador Confúcio Moura (SEI nº 0040529218), com sugestão de inclusão nos aplicativos do Meu SUS Digital de tecnologias de notificação eletrônica com alertas sobre as campanhas de vacinação e revacinação.

2. Em resposta ao Despacho DATASUS (0040599263), na qualidade de Coordenação-Geral responsável pelo aplicativo Meu SUS Digital, informamos que recebemos e acolhemos a sugestão apresentada pelo Senado Federal, conforme indicado no Ofício nº 334/2024 (SF) (0040529214).

3. O aplicativo Meu SUS Digital já emprega diversas formas de comunicação digital para melhorar a interação com os cidadãos, incluindo banners, conteúdos e notificações. Recentemente, implementamos uma série de três notificações específicas para a campanha de vacinação contra a poliomielite, realizada entre os dias 6 e 11 de junho de 2024. Essa iniciativa teve como objetivo aumentar a conscientização e a adesão às campanhas de vacinação, alinhando-se aos objetivos do Ministério da Saúde.

4. Destacamos que estratégias similares já foram adotadas em campanhas de vacinação anteriores, evidenciando nosso compromisso contínuo com a saúde digital, fortalecendo a saúde pública e promovendo a vacinação. Para as próximas campanhas e de acordo com o calendário oficial do Ministério da Saúde, planejamos novas trilhas de notificação para ampliar ainda mais o alcance e a eficácia de nossas iniciativas de saúde pública através do aplicativo Meu SUS Digital.

5. Ante o exposto, restituí-se os autos ao GAB/SEIDIGI, para conhecimento, análise e devidos encaminhamentos.

6. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que fizerem necessários.

Respeitosamente,

**PAULA XAVIER DOS SANTOS**  
Coordenadora-Geral de Inovação e Informática em Saúde  
**CGIIS/DATASUS/SEIDIGI/MS**

De acordo encaminhe-se conforme proposto.

**JOSÉ EDUARDO BUENO DE OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde  
**DATASUS/SEIDIGI/MS**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Xavier dos Santos, Coordenador(a)-Geral de Inovação e Informática em Saúde**, em 27/06/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Bueno de Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Informação e Informática do SUS**, em 28/06/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041380739** e o código CRC **658D7553**.